

TERMO DE REFERÊNCIA

COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPOS

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de bomba de infusão, pelo prazo de 06 (seis) meses, acompanhado da cessão de acessórios, equipamentos, treinamento da equipe do Hospital, manutenção e substituição das bombas em regime de comodato, para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, Posto de Urgência, Sampaio Correia, Posto de Urgência Jaconé, Posto de Urgência Saquarema para atendimento ao Contrato nº 09/2020, firmado entre o CEPP e a Prefeitura de Saquarema.

2 - JUSTIFICATIVAS PARA O SERVIÇO

Garantir a segurança na administração de fármacos e dietas conforme prescrição médica, atendendo as demandas assistenciais dos pacientes das Unidades de Saúde.

3 – ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1 A Empresa vencedora deverá fornecer a título de comodato, os devidos equipamentos e insumos compatíveis conforme especificações abaixo:

UNIDADE	SETOR	ESPECIFICAÇÕES	QTD BOMBAS
HMNSN	USI COVID	EQUIPO PARENTERAL	98
		EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	
		EQUIPO ENTERAL	
		EQUIPO DE INFUSÃO	
	USI	ESPECIFICAÇÕES	
		EQUIPO PARENTERAL	
		EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	
		EQUIPO ENTERAL	
		EQUIPO DE INFUSÃO	

	SETOR	ESPECIFICAÇÕES	QTD BOMBAS
PU JACONE	AMBITO DA UNIDADE	EQUIPO PARENTERAL	8
		EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	
		EQUIPO ENTERAL	
		EQUIPO DE INFUSÃO	
PU SAQUAREMA	AMBITO DA UNIDADE	EQUIPO PARENTERAL	64
		EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	
		EQUIPO ENTERAL	
		EQUIPO DE INFUSÃO	
PU SAMPAIO CORREIA	AMBITO DA UNIDADE	EQUIPO PARENTERAL	8
		EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	
		EQUIPO ENTERAL	
		EQUIPO DE INFUSÃO	

- A cota de equipos deverá ser distribuída em equipos parenterais, enterais e fotossensíveis, conforme demanda da Unidade respeitando o limite mínimo de 12 equipos por equipamento/ mês;

- A qualquer momento a CONTRATANTE poderá solicitar aumento ou diminuição do quantitativo de equipamentos desde que respeitada a cota mínima de fornecimento de equipos/ mês.

3.2 Os equipamentos deverão atender as seguintes especificações:

- Permitir a programação por vazão, tempo ou volume.
- Possuir alarmes de: sensor de ar, gotas e bateria;
- Permitir a alteração de velocidade de infusão sem interrupção do fluxo do medicamento/ dieta;
- Permitir a administração de bólus programável

- Possuir função Stand By;
- Possuir função KVO: Keep Vein Open;
- Possuir exatidão nas infusões de no mínimo 95%;
- Deverá ser pequena, leve e empilhável

4 - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRADA

- Apresentar especificações técnicas, catálogo dos equipamentos ofertados e seu registro na ANVISA.
- A CONTRATADA será obrigada a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Termo de Referência, sem prejuízo das demais obrigações previstas no contrato.
- A CONTRATADA será obrigada a ministrar treinamentos para utilização dos equipamentos sempre que solicitada.
- Atualizar periodicamente o cadastro de todos os equipamentos médico-hospitalares (EMH) entregues ao hospital, identificando em detalhes suas especificações técnicas e os números de série. Os equipamentos médico-hospitalares deverão estar identificados com o nome da empresa contratada.
- Os equipamentos que necessitarem de serviços técnicos programados de calibração e manutenção preventiva, que por sua natureza acarretarem a paralisação dos equipamentos, deverão ser substituídos por equipamentos nas mesmas características técnicas até a devolução dos mesmos;
- Realizar calibração, com emissão de certificados rastreáveis.
- Os chamados técnicos deverão ser atendidos em um prazo máximo de 12 horas após a sua abertura. Caso o problema não seja corrigido o equipamento deverá ser substituído em um prazo máximo de 12 horas por um nas mesmas características técnicas até a devolução dos mesmos.
- Disponibilizar meio de contato à distância para chamadas emergenciais.
- Cumprir todas as orientações do Hospital, fornecidas por profissional indicado e fiscal do contrato, para o fiel desempenho das atividades.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àquelas referentes à identificação, trajes, trânsito, capacitação em biossegurança e permanência em suas dependências;
- Comunicar prontamente à contratada via e-mail ou memorando qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização do contrato;
- Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;
- Fazer todas as solicitações para a CONTRATADA via e-mail oficial da CONTRATANTE ou memorando.

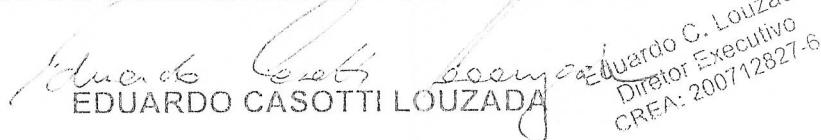
6 - ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato será exercido por um representante a ser definido pelo CEPP;

7 - DATA E ASSINATURA

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2020.

CENTRO DE EXCELENCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS


EDUARDO CASOTTI LOUZADA
Eduardo C. Louzada
Diretor Executivo
CREA: 200712827-6